

DECRETO LEGISLATIVO 16 DE 03 DE MAIO DE 2006  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 45/06)  
(VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Ricardo Zarattini Filho.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Ricardo Zarattini Filho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman